



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO NÚMERO 48/2021

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, junto ao setor competente dessa municipalidade, providencie a aquisição de no mínimo dois aparelhos respiratórios para o funcionamento adequado do Centro de atendimento e combate a Covid-19 em nosso município.

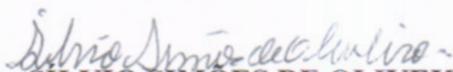
Fui procurado por vários munícipes, os quais reivindicaram esses aparelhos, tendo em vista o momento pandêmico que vivemos, o aumento de casos em nossa cidade e também a falta de leitos de UTI nas cidades vizinhas.

Não podemos esquecer que, há alguns dias, tivemos o caso de uma paciente diagnosticada com Covid-19, a qual necessitava imediatamente de um respirador, devido a situação a qual se encontrava. Essa paciente foi encaminhada às pressas para o hospital mais próximo, e se tivéssemos um respirador e materiais para intubação, conseguiríamos fazer os primeiros socorros aqui mesmo, e depois de estabilizado o quadro do paciente, faríamos a transferência, evitando assim colapsar ainda mais o hospital, preservando a vida do paciente e adiantando todo o preparo para que, ao chegar no hospital, o paciente tenha um leito e seja atendido adequadamente, sem sobrecarga de nenhum dos profissionais de saúde.

Contudo, reitero a importância da aquisição de no mínimo dois aparelhos respiratórios e kits para intubação.

Certa em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 10 DE MAIO DE 2021.


SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR